



MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

DESPACHO Nº 771 2014

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dr^a Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, designada em comissão de serviço, conforme despacho datado de 3 de Março de 2014 do Sr. Presidente da Câmara Municipal e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho datado de 3 de Março de 2014 do mesmo órgão, **subdelego** ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA nas **Professoras Sr^{as} Maria Joana Santos Palma e Rosária Custódia da Rosa Pereira Índio e na Técnica Superior Sr^a Sara Raquel Rodrigues Duarte**, no âmbito da gestão e direcção de recursos humanos, relativamente aos serviços que coordenam, respectivamente, **Creche e Jardim de Infância da Quinta do Lago, Creche e Jardim de Infância da Azervadinha e Serviço Educação (subdelegação para os postos de trabalho DASCD-13, DASCD-16, DASCD-22, DASCD-45-A, DASCD-48 e DASCD-48-A)** a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- d) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho extraordinário, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para a sua Unidade Orgânica;
- e) Autorizar que sejam ultrapassados os limites fixados no artigo 161.º n.º 2 do RCTFP aprovado pela Lei 59/2008;

.../...

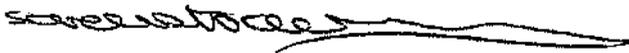
.../...

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Divulgue-se para cumprimento.

Coruche, 3 de Março de 2014

A Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, com competência
delegada


(Dr^a Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa)